



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 68/2011

Processo Administrativo n.º 10/10/36.497

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Violeta Dória Lins

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF VIOLETA DÓRIA LINS**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transscrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 25 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	TV 21" TP slim Samsung CL 21A551	01	339,10
02	DVD karaoke c/game Tronics 250	01	109,90
03	Rádio portátil Toshiba TR8173	01	259,90
04	Microfone Philips SBC MD bivolt	01	35,99
	VALOR TOTAL R\$		744,89

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 744,89 (setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 25 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de JUNHO de 2011.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

Márcio Rogério Silveira de Andrade
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF VIOLETA DÓRIA LINS

Representante Legal: *Maria Teresa Baldó Sánchez*

RG nº 17.775.435

CPF nº 086.572.378-81